

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO: DEZEMBRO /2024  
 DEPARTAMENTO/SETOR: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA  
 UNIDADE: UNIDADE ESCOLA DE ENFERMAGEM  
 DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 12 HORAS E DAS 13H30MIN ÀS 19H30MIN  
 CALENÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº: 25645 / 2024

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
						1
2	3	4	5	6	7	8
	Plantonista: Isabella Horário: 13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação	Plantonista: Maria Lúcia Horário: 13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação				
9 – FERIADO MUNICIPAL	10	11	12	13	14	15
	Plantonista: Isabella Horário: 13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação	Plantonista: Maria Lúcia Horário: 13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação				
16	17	18	19	20	21	22
	Plantonista: Isabella Horário: 13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação	Plantonista: Maria Lúcia Horário: 13h30-19h30 Unidade: UEE – Vacinação				
23	24	25 – FERIADO NACIONAL	26	27	28	29
30	31					

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1	1568	Isabella Schroeder Abreu	Enfermeira
2	1578	Maria Lúcia Raimondo	Enfermeira

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.